

PORTARIA CIM NOROESTE Nº 11 - R, DE 07 DE MAIO DE 2026.

Estabelece que não haverá expediente no âmbito da sede do CIM NOROESTE na forma e período em que especifica e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público da Região Noroeste - CIM NOROESTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto,

Considerando o 38º Aniversário de Emancipação Política do município de Águia Branca comemorado no dia 11 de maio;

Considerando que a sede administrativa do CIM NOROESTE está localizada no município de Águia Branca/ES;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido que no dia 11/05/2026 (segunda-feira), não haverá expediente na sede do CIM NOROESTE, localizada no município de Águia Branca/ES, em virtude da Comemoração do 38º Aniversário de Emancipação Política do município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Águia Branca/ES, 07 de maio de 2026.

Augusto Astori Ferreira
Presidente do CIM NOROESTE